



Campo Limpo Paulista, 27 de junho de 2007

## CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

### 1. Pedidos

- 1.1. A aceitação deste Pedido de Compra ("Pedido") emitido pela THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA. ("TKMCL"), obrigará o Fornecedor ao cumprimento de todas as cláusulas e condições abaixo, que fazem parte integrante do mesmo.
- 1.2. As condições abaixo relacionadas prevalecem sobre as do Fornecedor, e qualquer modificação de suas cláusulas só será válida se aprovada por escrito pela TKMCL.
- 1.3. Caso o Fornecedor não concorde com as condições deste Pedido, deve devolvê-lo à TKMCL no prazo de 5 (cinco) dias acompanhado de documento justificando a não aceitação. A sua não devolução no prazo acima representará a total concordância do Fornecedor aos termos do Pedido.
- 1.4. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Pedido sem prévia autorização escrita da TKMCL.

### 2. Preços

- 2.1. O preço constante deste Pedido é firme e determinado, já estando nele embutidos todos os impostos, tributos e contribuições incidentes, e somente poderá ser alterado com a concordância por escrito da TKMCL.
- 2.2. A TKMCL pode exigir redução de preço, desde que, comprovadamente, se verifique redução em qualquer dos elementos componentes deste preço.
- 2.3. No caso de haver solicitação de reajuste dos preços, fica assegurado à TKMCL o direito de cancelamento do Pedido, caso o novo preço não lhe convier.

### 3. Fornecimento

- 3.1. Para a entrega dos produtos e serviços, o Fornecedor obedecerá a qualidade e prazos fixados no Pedido, ou em documento escrito emitido pela TKMCL.
- 3.2. Os prazos e quantidades estabelecidas no Pedido deverão ser rigorosamente observados pelo Fornecedor.
- 3.3. É assegurado à TKMCL o direito de não receber ou de devolver quantidades remetidas pelo Fornecedor, em excesso ou fora de prazo, ou mesmo cancelar este Pedido, sem prejuízo de haver do Fornecedor ressarcimento dos respectivos danos e/ou prejuízos decorrentes.

### 4. Garantia e Responsabilidade

- 4.1. O Fornecedor garante que os produtos e serviços serão produzidos e entregues rigorosamente de acordo com as especificações do Pedido, em perfeitas condições de utilização e sem quaisquer vícios ou defeitos.
- 4.2. O pagamento de preço pela TKMCL não implica na aceitação dos produtos e serviços.
- 4.3. A TKMCL rejeitará os produtos e serviços que não coincidirem com as especificações do Pedido ou que apresentarem quaisquer defeitos, inclusive vícios redibitórios, e terá o direito de devolvê-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.



- 4.4. Correrão por conta do Fornecedor todas as despesas e riscos oriundos da devolução dos produtos e serviços. Se os produtos e serviços forem consertados ou tiverem baixo rendimento, as despesas daí decorrentes e os prejuízos sofridos pela TKMCL serão debitados ao Fornecedor, podendo ser deduzidos por compensação em qualquer pagamento que a TKMCL deva fazer ao Fornecedor.
  - 4.5. Os títulos de crédito emitidos referentes a produtos e serviços devolvidos ou rejeitados pela TKMCL, serão pelo Fornecedor imediatamente recolhidos e cancelados, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
  - 4.6. O Fornecedor responderá por perdas e danos que do seu inadimplemento advierem à TKMCL, indenizará prejuízos decorrentes da perda ou danificação de componentes que lhe houverem sido entregues para a execução do Pedido, abrangendo essa indenização o respectivo custo de reposição, encargos fiscais e administrativos.
  - 4.7. Caso a TKMCL venha a responder perante terceiro em razão da má qualidade dos produtos e serviços, terá direito de regresso contra o Fornecedor, exercendo-o;
    - a) em compensação com eventuais créditos do Fornecedor;
    - b) mediante lançamento a débito do Fornecedor para cobrança imediata.
  - 4.8. A indenização decorrente de garantia, a ser feita pelo Fornecedor, abrangerá além do custo do bem garantido, eventuais indenizações a terceiros, por danos materiais e/ou pessoais.
  - 4.9. Independentemente dos termos de garantia, o Fornecedor será responsável pelos danos que possam advir à TKMCL, decorrentes de medidas judiciais ou extrajudiciais, que sejam imputáveis em razão do descumprimento dos padrões técnicos especificados neste pedido e/ou seus complementos.
5. Acondicionamento, Transporte e Riscos
- 5.1. As despesas de transporte, acondicionamento e embalagem correrão por conta exclusivas do Fornecedor.
  - 5.2. O Fornecedor arcará, também, com os riscos do transporte e conservação dos produtos, até a entrega no local indicado pela TKMCL.
6. Direitos de Propriedade
- 6.1. Todo e qualquer material que for entregue ao Fornecedor para execução deste Pedido, é de propriedade exclusiva da TKMCL e a ela será devolvido após a execução do Pedido ou quando for por ela solicitado.
7. Direito Ambiental
- 7.1. O Fornecedor assegura que os produtos e serviços fornecidos serão produzidos ou prestados de acordo com as leis, normas e regulamentos que disciplinam a Proteção do Meio Ambiente.
8. Marcas e Patentes
- 8.1. O Fornecedor declara que detém todos os direitos de patentes, marcas, desenhos ou modelos de utilidades, sobre os produtos objeto deste Pedido e que conseqüentemente, responderá por todas as reivindicações feitas por terceiros.



## 9. Documento Fiscal

- 9.1. Os produtos e serviços deverão ser acompanhados da documentação fiscal exigida por lei, constando ainda em tal documentação: (a) o número completo deste pedido de compra, (b) o número do "código do Fornecedor" designado pela TKMCL, e (c) o número e a designação do produto.
- 9.2. A TKMCL poderá recusar os produtos e serviços cuja documentação fiscal apresentar irregularidades, e o Fornecedor responderá pelos prejuízos delas decorrentes.

## 10. Pagamentos

- 10.1. Os pagamentos serão feitos pela TKMCL por meio de crédito à conta corrente do Fornecedor, condicionados à assinatura de "Termo de Aceitação de Forma de Pagamento", no qual constarão os dados da conta bancária. Somente casos de exceção fundamentada e com consulta prévia a TKMCL poderão autorizar que os pagamentos sejam feitos mediante cheques nominativos a favor do Fornecedor.
- 10.2. Nos casos de títulos em cobrança bancária, os mesmos deverão ser apresentados, incondicionalmente, por bancos com agência estabelecida em Campo Limpo Paulista – SP. A mudança de banco, escolhido nessas condições, deverá ser comunicada a TKMCL por escrito, com antecedência mínima de trinta dias.
  - 10.2.1.1. Os títulos apresentados com divergência do acima estipulado serão imediatamente devolvidos.
  - 10.2.1.2. Os títulos que apresentarem divergência com relação a preço, quantidade, prazo ou praça de pagamento, ocasionando a recusa dos bancos em efetuar os recebimentos por falta de instruções por parte do Fornecedor e, com isso, gerarem débitos de juros de mora e/ou taxas de permanência, a TKMCL se reserva o direito de não aceitá-los, devolvendo-os ao Fornecedor.
- 10.3. Todas as despesas decorrentes de apontamento ou protesto judicial ou extrajudicial, inclusive referentes a publicações de esclarecimento pela imprensa, injustificado de títulos sacados contra a TKMCL, serão de responsabilidade exclusiva do Fornecedor.
- 10.4. Sem prejuízo no disposto no item 10.3 retro, responderá ainda o Fornecedor, pela multa da natureza penitencial, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor deste Pedido.

## 11. Rescisão e Cancelamento

- 11.1. O presente Pedido poderá ser cancelado e rescindido de pleno direito pela TKMCL, sem responsabilidade ou ônus de qualquer natureza, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
  - a) se ocorrerem motivos de força maior, tais com greve, incêndio, revoluções, paralisações dos serviços de montagem ou fabricação, etc., que impossibilitem a TKMCL de dar continuidade a sua produção normal;
  - b) nos casos de concordata ou falência do Fornecedor, bem como a insolvência comprovada pelo protesto de títulos de qualquer espécie e;
  - c) se o Fornecedor infringir qualquer cláusula ou condição de Pedido, se der causas a sucessivas devoluções de produtos, ou se ocorrer qualquer das hipóteses de rescisão prevista em lei.



## 12. Ausência de Vínculo

O Fornecedor assume integral responsabilidade por ato de seus prepostos, declarando, outrossim, inexistir qualquer vínculo empregatício entre os mesmos e a TKMCL, em razão do que arcará de imediato e se responsabilizará por qualquer reclamação trabalhista por eles movida, tanto no que se refere à defesa, quanto em relação aos ônus decorrentes.

## 13. Mão-de-obra Infantil

O Fornecedor se obriga a não utilizar mão-de-obra infantil ou trabalho irregular de adolescentes (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – art. 60).

## 14. Sigilo

O Fornecedor se obriga a manter em sigilo as informações recebidas da TKMCL em razão deste Pedido de Compras, tais como especificações, dados técnicos, dados comerciais e outras, não divulgando-as de qualquer forma, sob qualquer pretexto, senão a seus empregados que tenham necessidade da informação para a execução do objeto deste Pedido de Compras, sob pena de responderem por perdas e danos, sem prejuízo da apuração da responsabilidade penal de seus representantes legais e empregados.

## 15. Lei de Regência e Foro

A interpretação e cumprimento deste Pedido, bem como de todas as questões a ele relativas, serão regidas pelas leis da República Federativa do Brasil, e fica eleito o foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para a solução de quaisquer divergências oriundas ou relativas a este Pedido.